Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 27/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº. 235, DE 2013.
(Autor: Paulo Humberto Porto Borges - PCdoB)

Requer informações junto a Secretaria Municipal de Educação sobre os procedimentos licitatórios para a construção da Escola Municipal Luiz Vianey Pereira.

Exmo. Senhor:
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 27/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, este vereador requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este, através da Secretaria de Municipal de Educação encaminhe cópia de todos os documentos relativos as duas licitações ocorridas para contratação de empresa para construir e posteriormente concluir as obras das novas dependências da Escola Luiz Vianey Pereira – Bairro Jardim Maria de Lourdes, incluindo cópia dos documentos das medições e dos pagamentos efetuados a ambas as empresas. E ainda responda aos seguintes questionamentos:

1- CNPJ e Nome da empresa vencedora da primeira licitação, nome dos proprietários da referida empresa, valor total da obra, qual percentual que a mesma construiu até o momento em que abandonou a obra, e qual a quantia total paga em reais a mesma?

2- Quais os motivos justificados pela empresa quando do abandono da obra?

3- Quais foram os procedimentos do Município contra a empresa que abandonou a obra?

4- Em relação a segunda licitação, para contratação de empresa para concluir a obra que fora abandonada: CNPJ e nome da empresa vencedora, nome dos proprietários, percentual que a ainda faltava a ser construído e valor total da obra de conclusão pago e a pagar a esta empresa?

REQUERIMENTO Nº. ....., DE 2013.

(Autor: Paulo Humberto Pinto Borges - PCdoB)

Requer informações junto a Secretaria Municipal de Educação sobre os procedimentos licitatórios para a construção da Escola Municipal Luiz Vianey Pereira.

Exmo. Senhor:
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, este vereador requer a Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este, através da Secretaria de Municipal de Educação encaminhe cópia de todos os documentos relativos as duas licitações ocorridas para contratação de empresa para construir e posteriormente concluir as obras das novas dependências da Escola Luiz Vianey Pereira – Bairro Jardim Maria de Lourdes, incluindo cópia dos documentos das medições e dos pagamentos efetuados a ambas as empresas. E ainda responda aos seguintes questionamentos:

1- CNPJ e Nome da empresa vencedora da primeira licitação, nome dos proprietários da referida empresa, valor total da obra, qual percentual que a mesma construiu até o momento em que abandonou a obra, e qual a quantia total paga em reais a mesma?

2- Quais os motivos justificados pela empresa quando do abandono da obra?

3- Quais foram os procedimentos do Município contra a empresa que abandonou a obra?

4- Em relação a segunda licitação, para contratação de empresa para concluir a obra que fora abandonada: CNPJ e nome da empresa vencedora, nome dos proprietários, percentual que a ainda faltava a ser construído e valor total da obra de conclusão pago e a pagar a esta empresa?

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em ...../...../.....

.....
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

5- Por fim, somados os custos de ambas as empresas, qual o valor final total da obra de construção da escola?

É o que requer,
Sala de Sessões,
Cascavel, 27 de agosto de 2013.

PAULO HUMBERTO PORTO BORGES
Vereador – PCdoB

Da Exposição dos Motivos:

Este requerimento justifica-se pelo fato de ter havido uma série de problemas até a obra estar prestes a ser concluída, mesmo aparentemente não ter havido responsabilidade do Executivo e sim má fé da empresa contratada, que assumiu uma responsabilidade e não a cumpriu, é mister que o legislador tome conhecimento de todos os procedimentos no sentido de averiguar e conhecer os procedimentos tomados pelo Município, a fim de se garantir que os encaminhamentos formam adequados para o caso, não causando prejuízos ao erário público.